PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Desporto de Participação

CNPJ: 07.146.381/0001-60 Data de Criação:05/11/2004,

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 27, Brotas, CEP: 40.285-280, Salvador/ BA

Telefone: (71) 3011-4915

Endereço eletrônico (e-mail): fbdp01@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Luiz Machado dos Santos

Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº2503, Edifício Sarah apto 21,Vitória, CEP: 40.080.003 - Salvador/ BA

Endereço eletrônico (e-mail): fbdp01@gmail.com

Tel: 99983-4118

RG/02.008.096-44 - Órgão expedidor/UF: SSP/BA

CPF:394.380.665-00

B. OBJETO DA PARCERIA

Realização da 13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB15 precedido de duas etapas classificatórias, devido a necessidade de atender ao crescimento significativo da procura de equipes candidatas a disputar o evento principal, vinculado ao Plano Plurianual 2021 a 2023 por meio do:

Programa: 303 – Desenvolvimento Produtivo;

Compromisso: 03 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais;

Meta: 01 – Expandir a participação de atletas nos programas de esporte de alto rendimento;

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Promover a modalidade de Futebol Sub-15 no estado da Bahia, através da realização de eventos e comemorar os 200 anos da independência da Bahia, realizando através de duas etapas classificatórias com vistas a atender um número maior de municípios devido a crescente demanda de participantes, na perspectiva socioeducativa e econômica.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A realidade da pratica esportiva no que tange esporte, lazer e inclusão sócio educativa no Estado da Bahia, apresenta um cenário crescente devido ao empenho do governo do estado nesses últimos 15 anos, diversos projetos foram implementados, dentre eles o programa do PELC que possibilitou índices positivos com a implantação de 100 núcleos, atendendo a 45.551,00 pessoas distribuídos em 78 municípios baianos, atendendo a 25 Territórios de Identidade entre 2017 a 2019. Este exemplo, mostra como é necessário ampliar o número de municípios com acesso aos projetos desenvolvidos pelo estado.

O objeto de nome, Realização da 13ª copa dos de julho de futebol Sub-15, foi inicialmente financiado com recurso federal, através do convênio 897538/2020 referente à verba de emenda de bancada. Este projeto visa atender 136 equipes, sendo 96 equipes na fase Regional inicial e 40 equipes estadual/final, além de 200 (duzentos) dirigentes, 95 (noventa e cinco) Jogos, 380 (trezentos e oitenta) árbitros. Este convênio teve sua vigência estendida para o ano de 2023 em virtude da pandemia nos ano de 2021 a 2022. A competição estadual ocorrerá no período de 01 a 14 de julho de 2023.

No ano de 2023, a independência da Bahia completará 200 anos, e por se tratar de uma data importante para os baianos e tendo como um de seus símbolos a realização da copa 2 de julho, foi recebido diversos pleitos de inclusão de novas equipes derivadas de novos municípios. Neste sentido, foi necessário criar uma nova metodologia para ampliar a atual Copa 2 de julho para atender a estes novos participantes. Desta forma, foi necessário incluir mais 7 sete etapas regionais com 112 equipes, e 01 etapa metropolitana com 32 equipes. Este aumento desencadeou um acréscimo de hospedagem, material esportivo, recursos humanos , material de premiação e comunicação. A copa já com a suplementação passará a ter um novo formato composto por 13 etapas regional com 208 equipes, 01 etapa metropolitana com 32 equipes e 01 etapa estadual 40 equipes. Com esta ampliação a copa alcançará os 27 Territórios de Identidade, com a participação de 7.540(sete mil quinhentos e quarenta) atletas.

A fase Regional terá 13 (treze) Etapas, que ocorrerá nos dias 10/06 a 17/06, reunirá 208 (duzentos e oito) Equipes, 6.240 (seis mil duzentos e quarenta) atletas na faixa etária entre 13 e 15 anos, 1.040 (hum mil e quarenta) dirigentes, 195 (cento e noventa e cinco) Jogos, 832 (oitocentos e trinta e dois) Árbitros, pessoal de apoio do quadro móvel.

A fase metropolitana, que ocorrerá nos dias 10/06 a 17/06, classificatória para a 13ª Copa 2 de julho de Futebol Sub-15, reunirá 32 (trinta e duas) Equipes, cerca de 660 (seiscentos e sessenta) atletas na faixa etária entre 13 e 15 anos, 160 (cento e sessenta) dirigentes, 111 (cento e onze) Jogos e 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) Árbitros.

1 of 7

Diante do exposto e considerando que a competição tem identidade própria e de grande aceitação em todas as esferas do nosso Estado, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado apoiar o esporte e lazer comunitário no estado da Bahia e em conformidade com as políticas públicas, de acordo com o disposto no Plano Plurianual 2020 a 2023, a Federação Baiana de Desporto de Participação - FBDP visa através da "13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB 15" promover a pratica esportiva, atingir as metas, aprimorar o conceito e criar um canal de comunicação entre os participantes fortalecendo assim o esporte na modalidade de Futebol no Estado da Bahia.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E. 1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Adquirir Material Esportivo

Critério de Aceitação: Devem ser adquiridos bolas, bombas e agulhas para enchimento das bolas

Ação 2. Realizar os Jogos inerentes a "13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB 15"

Critério de Aceitação: A competição deve ter a duração de 90 (noventa) dias, começando em junho, com a etapa Regional e concomitantemente teremos a Etapa Metropolitana e por fim etapa Estadual. Deve ser realizado em 27 municípios da Bahia, com a participação de mais 7.540 (sete mil e quintos e quarenta) atletas e um público estimado de 10 mil pessoas, que deve ter o total de 392 (trezentos e noventa e dois) jogos.

Ação 3. Contratar recursos humanos para operacionalização da "13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB 15"

Critério de Aceitação: Contratar 297(duzentos e noventa e sete) árbitros, 01 Supervisor Geral, 07 (sete) Supervisor da etapa metropolitana, 04 (quatro) apoio operacional da etapa metropolitana, 1(hum) Coordenador Administrativo da etapa metropolitana, 1(hum) Coordenador de Árbitros da etapa metropolitana, 01 (hum) jornalista, 01 (hum) fotografo, 02 (dois) cinegrafista.

Ação 4. Realizar Solenidade de Premiação

Critério de Aceitação:: Realizar em Junho e Julho de 2023, solenidade de premiação da competição, com entrega de medalhas e troféus.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Realizar o "13ª COPA 2 DE			Meio de	Qtde.	
***************************************	E FUTEBOL SUB 15"	Indicador	Verificação	Mês 1	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA		Indicador 1: Nº de Atletas Participantes	Registro Fotográfico	7.540	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: № de etapas realizadas	Relatório fotográfico	3	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 1: Realizar 13ª copa 2 de julho de futebol sub 15	Equipes	Relatórios de Resultado e Relatório fotográfico	280	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 2: Melhorar o nível técnico do futebol de base	Atletas	Tabela oficial	7.540	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 3: Premiar as três primeiras equipes classificadas e os 4 atletas destaques durante o campeonato	emiar as três neiras equipes sificadas e os 4 tas destaques durante o Equipes e Atletas Atletas		280 e 7.540	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto 13ª Copa 2 de Julho de Futebol Sub 15, será realizado em 27 municípios, tendo a participação de 7.540 atletas, 280 equipes, onde teremos um total de 392 partidas de futebol.

A competição deve durar noventa dias, iniciando em junho de 2023, e terminando em julho de 2023, onde teremos ao final da Copa, com uma solenidade de premiação da competição, com entrega de Troféus com 45 cm de altura, personalizados com logomarcas dos Patrocinadores, Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

Para o alcance das ações acima, será levado em consideração o QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO disposto acima.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

As atividades serão realizadas no período de 10 de junho a 14 de julho de 2023, conforme detalhamento:

10ª Copa Metropolitana de Futebol Sub-15

- Data do evento: 10 de junho a 17 de junho de 2023

Local: Salvador e Camaçari

Copa Regional de Futebol Sub-15

-Data do evento: 10 de junho a 17 de junho de 2023

Local: Castro Alves e Jacobina

13ª Copa 2 de julho de Futebol Sub-15 (Estadual)

-Data do evento: 01 a 14 de julho de 2023

Local: Salvador, Lauro de Freitas e Feira de Santana.

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Entre 99% e 50% Meta cumprida parcialmente

Igual ou menor a 49% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados as ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 15%DO VALOR DA PARCELA

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 10 de junho a 14 de Julho de 2023

Vigência: 90 (noventa) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência

K. PREVISÃO DE RECEITAS E

DE DESPESAS

		PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS													
	1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1		Recursos Recebidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719.456,13
1.2		Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total Geral de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719.456,13
	2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1		Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1		Remuneração da equipe													
2.1.1.1		Salários Benefícios (especificar o benefício	185.376,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.376,01
2.1.1.2		concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Subtotal (Remuneração da equipe)	185.376,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.376,01

2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS PATRONAL	99.975,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.975,30
2.1.2.2	INSS	7.779,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.779,42
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário, Aviso Prévio, outros)		-	-	-	•		•	•	-	•		•	•
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	1.791,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.791,30
2.1.2.9	ISSQN	3.536,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.536,10
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Encargos Sociais)	113.082,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.082,12
	Subtotal (Recursos Humanos)	298.458.13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.458,13
				,		-,		0,00		,	-,		,	
2.2	Custos Diretos Detalhamento dos													
	Itens													
	TROFÉU GRANDE CAMPEÃO DE 45CM													
	DE ALTURA, COMPOSTO DE BASE, FORMATO QUADRICULAR COM													
	PLATAFORMA, MEDINDO 0.6CM DE													
2.24	LADO NA PARTE SUPERIOR X 1CM DE													
2.2.1	ALTURA E BLOCO CENTRALIZADO NA	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
	PLATAFORMA, COM BASE DE 0.7CM													
	DE LADO NA PARTE INFERIOR X													
	0.8CM DE ALTURA ETAPA													
	REGIONAL													
	MEDALHA: 30 OURO 30PRATA, COM													
2.2.2	7CM , MEDALHA FUNDIDA COM	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00
	80MM, PERSONALIZADA COM													
	COBERTURA EM RESINA E COM FITA													
	- ETAPA REGIONAL													
	TROFÉU MÉDIO VICE-CAMPEÃO													
	45CM COMPOSTO DE:BASE, FORMATO QUADRANGULAR COM													
	PLATAFORMA MEDINDO 0,6 CM DE													
	LADO NA PARTE SUPERIOR X 1 CM													
2.2.3	DE ALTURA, E BLOCO	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
	CENTRALIZADO NA PLATAFORMA,													
	COM BASE DE 0,7 CM DE LADO NA													
	PARTE INFERIOR X 0,8CM DE													
	ALTURA - ETAPA REGIONAL													
	TROFEU PEQUENO 25CM COMPOSTO													
	DE:BASE, FORMATO QUADRANGULAR													
	COM PLATAFORMA MEDINDO 0,6 CM DE LADO NA PARTE SUPERIOR X 1													
	CM DE ALTURA, E BLOCO													
2.2.4	CENTRALIZADO NA PLATAFORMA,	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
	COM BASE DE 0,7 CM DE LADO NA		•	-	-	•		•		-	•	•	•	•
	PARTE INFERIOR X 0,8CM DE													
	ALTURA - ETAPA REGIONAL -													
	MELHOR GOLEIRO; ARTILHEIRO;													
	MELHOR ATLETA - ETAPA REGIONAL TROFÉU GRANDE CAMPEÃO DE 45CM													
	DE ALTURA, COMPOSTO DE BASE,													
	FORMATO QUADRICULAR COM													
	PLATAFORMA, MEDINDO 0.6CM DE													
	LADO NA PARTE SUPERIOR X 1CM													
2.2.5	DE ALTURA E BLOCO CENTRALIZADO	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
	NA PLATAFORMA, COM BASE DE													
	0.7CM DE LADO NA PARTE INFERIOR													
	X 0.8CM DE ALTURA ETAPA													
	METROPOLITANA													
	TROFÉU MÉDIO VICE-CAMPEÃO													
	45CM COMPOSTO DE:BASE,													
	FORMATO QUADRANGULAR COM													
2.2.6	PLATAFORMA MEDINDO 0,6 CM DE	400,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
•	LADO NA PARTE SUPERIOR X 1 CM	.30,00	-,55	-,00	-,55	-,50	-,50	-,50	-,50	.,	-,50	-,50	-,00	
	DE ALTURA, E BLOCO													
	CENTRALIZADO NA PLATAFORMA,													

	Subtotal (Custos Diretos)	419.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.426,00
2.2.18	BANNER, 1,50X2,00, EM LONA COM ACABAMENTO, COM CORDA, BASTÃO, COM IMPRESSÃO EM 4 CORES, PEDESTAL COMO SUPORTE	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
2.2.17	BOX STRUS 3X3 MONTAGEM E DESMONTAGEM	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
2.2.16	BOX STRUS 5X5 MONTAGEM E DESMONTAGEM	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.15	REFEIÇAO(CAFE DA MANHA, ALMOÇO, LANCHE, JANTAR E CEIA) E LAVANDERIA(2214 PEÇAS DE UNIFORME ESPORTIVO) = 18 DIARIAS E 1 PESSOA (1 QUARTO SINGLE)	285.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.088,00
2.2.14	E BGS, COM DURAÇÃO DE TRINTA A QUARENTA MINUTOS, PARA ATENDIMENTO A XIII COPA 2 DE JULHO DE FUTEB OL SUB-15 HOSPEDAGEM PARA 1 DELEGAÇÃO COM 41 PESSOAS (11 QUARTOS SINGLE, 15 DOUBLE), INCLUINDO REFEICÃO(CAFÉ DA MANHÃ,	7.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.720,00
	ENCHIMENTO DE BOLA PRODUÇÃO- GRAVAÇÃO, DECUPAGEM, EDIÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO, MONTAGEM E TRATAMENTO DE SOM, ELABORAÇÃO DE VINHETA		0,00						0,00		·	0,00		7.428,00
2.2.12	BOLA. AGULHAS PARA AS BOMBAS DE	130,00	0,00	0,00	•	0,00	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
2.2.12	CÁMARA BUTIL OU ARBILITY, COSTURADA EM 12 GOMOS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. BOMBA PARA ENCHIMENTO DE	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
2.2.11	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIURETANO, DIÂMETRO ENTRE 68-70 CM, PESO ENTRE: 420-445G,	62.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.400,00
2.2.10	ESTADUAL MEDALHA :45 OURO 30 PRATA , COM 7CM , MEDALHA FUNDIDA COM 80MM, PERSONALIZADA COM COBERTURA EM RESINA E COM FITA - ETAPA ESTADUAL	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
2.2.9	PARTE SUPERIOR ESCULPIDO "QUITERINHA", EM RESINA, DE 12 CM DE ALTURA, COM PINTURA ARTISTICA NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE - CAMPEÃO, VICE CAMPEÃO, MELHOR GOLEIRO; ARTILHEIRO; MELHOR ATLETA; TÉCNICO CAMPEÃO; TÉCNICO VICE CAMPEÃO; REVELAÇÃO - ETAPA	15.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.180,00
2.2.8	7CM , MEDALHA FUNDIDA COM 80MM, PERSONALIZADA COM COBERTURA EM RESINA E COM FITA - ETAPA METROPOLITANA TROFÉUS EM PLATAFORMA HEXAGONAL MEDINDO 10,0 CM, NA	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
	COM BASE DE 0,7 CM DE LADO NA PARTE INFERIOR X 0,8CM DE ALTURA - MELHOR GOLEIRO; ARTILHEIRO; MELHOR ATLETA - ETAPA METROPOLITANA MEDALHA :30 OURO 30PRATA , COM		7	•	7	7	,,,,	7	7	,,,,	,,,,,	,,,,,	,,,,	.,,
2.2.7	TROFÉU PEQUENO 25CM COMPOSTO DE:BASE, FORMATO QUADRANGULAR COM PLATAFORMA MEDINDO 0,6 CM DE LADO NA PARTE SUPERIOR X 1 CM DE ALTURA, E BLOCO CENTRALIZADO NA PLATAFORMA,	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
	COM BASE DE 0,7 CM DE LADO NA PARTE INFERIOR X 0,8CM DE ALTURA - ETAPA METROPOLITANA													

	Total Geral de Despesas													719.456,13
	Subtotal (Custos Indiretos)	1.571,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.571,57
2.4.9	Outros (Seguro responsabilidade civil)	1.571,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.571,57
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Custos Indiretos													
-	Permanentes)													
	Equipamentos e Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Aquisição de													
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3	Permanentes	ais												
2.2	Aquisição de Equipamentos e Materia	ais												

L. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO

				REMUN	ERAÇÃO		ENCAR	GOS				INSUN	ÍCIOS E 10S DE SOAL		
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	INSS Patronal	INSS	ISS	IR	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios s Anual (c) Liquido	Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA ETAPA METROPOLITANA	1	RPA	2.381,00	7.143,00	476,20	261,91	119,05		380,96	2.571,48	0,00	6.000,12	7.619,20	9.714,48
2	COOORDENADOR ARBITRAGEM DA ETAPA METROPOLITANA	1	RPA	2.381,00	7.143,00	476,20	261,91	119,05		380,96	2.571,48	0,00	6.000,12	7.619,20	9.714,48
3	SUPERVISOR GERAL	1	RPA	4.523,81	13.571,43	904,76	497,62	226,19	276,09	999,90	5.713,98	0,00	11.400,00	14.476,19	19.285,41
4	SUPERVISOR DA ETAPA METROPOLITANA	7	RPA	2.383,42	50.051,82	3.336,79	262,18	119,17		381,35	18.018,66	0,00	6.006,22	53.388,61	68.070,48
5	APOIO OPERACIONAL DA ETAPA METROPOLITANA	4	RPA	952,38	3.809,52	761,90	104,76	47,62		152,38	1.371,43	0,00	800,00	4.571,42	5.180,95
6	ARBITRO REGIONAL	186	RPA	416,67	77.500,62	15.500,12	45,83	20,83		66,67	27.900,22	0,00	350,00	93.000,74	105.400,84
7	ARBITRO METROPOLITANA	111	RPA	416,67	46.250,37	9.250,07	45,83	20,83		66,67	16.650,13	0,00	350,00	55.500,44	62.900,50
8	CINEGRAFISTA	2	RPA	2.976,19	5.952,38	1.190,48	327,38	148,81	60,45	536,64	2.263,76	0,00	2.500,00	7.142,86	8.216,14
9	FOTOGRAFO	1	RPA	3.571,43	3.571,43	714,29	392,86	178,57	130,28	701,71	1.415,99	0,00	3.000,00	4.285,72	4.987,42
10	JORNALISTA	1	RPA	3.571,43	3.571,43	714,29	392,86	178,57	130,28	701,71	1.415,99	0,00	3.000,00	4.285,72	4.987,42
11					0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOT	AL	315		23.574,00	218.565,00	99.975,30	7.779,42	3.536,10	1.791,30	13.106,82	79.893,13	0.00	39.406,47	251.890,10	298.458,13

M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mes	

Parcelas	Responsável	Previsto	Ano	Valor
1ª Parcela	SUDESB	Junho	2023	R\$ 719.456,13
		TOTAL	GLOBAL	R\$ 719.456,13

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto "13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB 15" no período 10 de junho a 14 de julho 2023.

Salvador, 01 de junho de 2023

Luiz Machado dos Santos

Presidente da Federação Baiana de Desporto de Participação - FBDP

Sinval Vieira

Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por Luiz Eduardo Machado dos Santos, Representante Legal da Empresa, em 06/06/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 06/06/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral, em 06/06/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00068537096** e o código CRC **F67E693D**.

 Referência: Processo nº 069.1486.2023.0002421-60
 SEI nº 00068537096